TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

N° de ordem: 01	ATA DE REUNIÃO
REUNIÃO	Data: 07/02/2025
	Hora: 9h

Nome/Unidade dos participantes
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica
Isabela Landim Lessa - Assessora-Chefe da Presidência
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas
Cícero Barreto - Secretário Judiciário
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
Orson Lemos - Diretor Geral
Roberta de Azevedo - Secretária de Contratações
Robson Costa Rodrigues - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria
Teresa Lima - Secretária de Administração
Veruska Schettini - Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

Tópicos da reunião	Deliberações

1 - Apreciação quanto à utilização exclusiva de etanol nos veículos da frota oficial doc. 2808018 **SEI nº 0024439-22.2021.6.17.8000**	1.1 Para a definição deste item, foram considerados fatores ligados aos normativos do CNJ, especificamente os seguintes: a) o IDS (Índice de Desempenho de Sustentabilidade), que é calculado pelo CNJ e divulgado no contexto do Balanço de Sustentabilidade do Poder Judiciário, e que é impactado pelos gastos com combustíveis (o gasto maior impacta negativamente o IDS). b) Os requisitos da Resolução CNJ nº 400/2021, que preveem, em seu artigo 24, que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar medidas para a elaboração de inventário, redução e compensação de emissões de **gases** de efeito **estufa** (GEE) resultantes de seu funcionamento com a finalidade de alcançar a neutralidade. c) O uso de etanol, embora contribua com a compensação na emissão de gases, aumentará potencialmente o gasto com combustíveis, visto que os preços hoje vigentes em nosso Estado não apresentam, a princípio, vantajosidade econômica 1.2 Considerando os fatores relacionados no item anterior, o COGEST realizou as seguintes deliberações: 1.2.1 O TRE realizará um piloto de utilização de etanol, usando metade de sua frota de veículos Chevrolet Spin, durante um período de 90 dias, contabilizando especialmente o gasto por quilômetro rodado. 1.2.2 Ao final do período de testes, a SETRANS/SA apresentará estudo comparativo entre os veículos Chevrolet Spin que usaram etanol e os que utilizaram gasolina, distinguindo entre trajetos urbano e rodoviário, para nova análise e deliberação do COGEST.

2 - Qualificação como contínua da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de scanner mediante apresentação do plano para utilização dos equipamentos que serão objeto da manutenção pretendida. **SEI nº 0018400-04.2024.6.17.8000**	2.1 O serviço foi qualificado como contínuo pelo COGEST. 2.2 O COGEST deliberou pela abertura urgente de licitação para conserto das catracas de acesso, considerando a imediata necessidade de aprimorar o serviço de controle de acesso. 2.3 No próximo COGEST, a SA apresentará um cronograma de modificação do layout de entrada da recepção da Sede do TRE, para que seja viável a utilização efetiva dos equipamentos de raio X que já existem instalados no referido espaço.
3 - Projeto de Mala e Cuia: a Justiça Eleitoral mais próxima do povo. **SEI nº 0031365-57.2024.6.17.8600**	Item adiado para o próximo COGEST
4 - Elaboração de plano de ação para o enfrentamento e solução de situações decorrentes de calamidades e desastres ambientais. **SEI nº 0029410-45.2024.6.17.8000**	Item adiado para o próximo COGEST
5 - Apreciação quanto à natureza contínua da prestação de serviços de lavagem ecológica automotiva da frota oficial do TRE/PE. **SEI nº 0019359-72.2024.6.17.8000**	5.1 O COGEST ratificou a natureza contínua do serviço de lavagem ecológica automotiva.

6 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à contratação de locação do imóvel destinado à instalação do Cartório Eleitoral de Itaíba. **SEI nº 0013984-83.2023.6.17.8143**	A contratação de locação do imóvel destinado à instalação do Cartório Eleitoral de Itaíba foi inicialmente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2024, com valor estimado de R$ 9.777,00 e sequencial nº 223. No entanto, considerando a provável impossibilidade de conclusão deste processo de contratação, bem como das adequações necessárias para a instalação e funcionamento do Cartório Eleitoral ainda no exercício de 2024, tornou-se imprescindível o redimensionamento do planejamento financeiro. Justificativa: A Unidade Eleitoral apresenta graves problemas estruturais devido a infiltrações causadas pelas condições do terreno onde atualmente está localizado o Fórum da Comarca de Itaíba. Este imóvel, objeto do 3º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso nº 003/2014, vem sendo utilizado desde 03/12/2015, com uma área ocupada de 41,40 metros quadrados (0299544). Diante dessa situação e do histórico de enchentes que têm afetado o imóvel, causando prejuízos a esta Regional, somado à preocupação com a saúde dos servidores expostos a um ambiente constantemente úmido e com odor desagradável, e considerando que as intervenções realizadas até o momento não solucionaram definitivamente o problema, torna-se necessário iniciar o processo de busca por um novo imóvel que atenda de forma adequada às necessidades operacionais do Cartório Eleitoral. A justificativa para essa necessidade está formalizada no Requerimento 2248820, subscrito pelo Juiz Eleitoral e pelo Chefe de Cartório titulares da unidade.

Valor	Validação
R$ 25.000,00	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou a respectiva inclusão.

7 - Monitoramento do cumprimento das recomendações contidas no Relatório de Auditoria - Governança e Gestão das Aquisições. **SEI nº 0009462-20.2024.6.17.8000**	7.1 Considerando o teor do Despacho PRES 2743501, a ASPLAN destacou que as Unidades possuem até o próximo dia 31/04 para cumprirem as recomendações da auditoria de governança e gestão das aquisições. 7.2 A ASPLAN irá monitorar o andamento das ações mensalmente, bem como reportará à Presidência as informações consolidadas junto às Unidades. 7.3 Qualquer dificuldade que impacte o cumprimento do prazo mencionado no item 7.1 deverá ser formalmente consignado via SEI pelas Unidades, para análise e deliberação da Presidência.
8 - Custos com café em garrafas térmicas e em máquinas locadas. **SEI nº 0018451-15.2024.6.17.8000**	Item adiado para o próximo COGEST

9 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Assinatura do software Canva Pro Equipes (www.canva.com) para atender às necessidades do Núcleo de Redes Sociais e Design da Assessoria de Comunicação Social (NERD/ASCOM) deste Tribunal, visando aprimorar a produção de conteúdo gráfico e visual em cumprimento ao princípio da transparência.

SEI nº 0000397-64.2025.6.17.8000

Motivação: A ferramenta será utilizada para criar identidades visuais de projetos, eventos e programas, permitindo maior agilidade e qualidade na elaboração de materiais gráficos. A versão paga oferece recursos avançados, como templates exclusivos, armazenamento ampliado, funcionalidades de inteligência artificial e integração com redes sociais, possibilitando trabalho colaborativo entre membros da equipe.

A demanda busca aprimorar a qualidade e eficiência na produção de conteúdo visual e gráfico realizada pelo Núcleo de Redes Sociais e Design (NERD/ASCOM). A ferramenta Canva Pro Equipes permitirá que o Tribunal mantenha a publicidade de suas ações em conformidade com o princípio da transparência, ao disponibilizar materiais de divulgação ampla com maior qualidade, rapidez e praticidade.

Além disso, a versão paga da ferramenta disponibiliza recursos avançados, como acesso a uma biblioteca extensa de templates, fotos e vídeos, funcionalidades de inteligência artificial e integração direta com redes sociais. Isso garantirá a padronização, agilidade e impacto visual necessário para atender às necessidades internas e externas de comunicação do Tribunal.

Com a ferramenta, há oportunidade de melhorar a qualidade dos trabalhos já realizados atualmente porque se trata de software de fácil utilização, interativo e bastante prático na elaboração de materiais gráficos e designers em geral.

Conforme pesquisa mercadológica, em geral os órgãos públicos optam pela Canva Pro Equipes, que permite acessos simultâneos e trabalhos colaborativos – o que contempla a necessidade deste Tribunal, já que o plano é ideal para que as equipes de 2 ou mais pessoas.

Valor	Validação
R$ 810,00 (total do serviço)	Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA. A Diretoria-Geral aprovou a respectiva inclusão.

<table>
<tr>
<td>10 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Aquisição de tribuna em madeira para disponibilização e uso na sala de sessões do TRE-PE.

SEI nº 0023930-86.2024.6.17.8000</td>
<td>Motivação: A solicitação de uma tribuna em madeira para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) tem como objetivo melhorar a estrutura dos eventos e cerimônias oficiais realizadas pela instituição. A seguir, destacam-se as principais razões que justificam essa demanda:

1. Solenidade e Adequação aos Padrões Institucionais

Uma tribuna em madeira proporciona um aspecto formal e solene aos eventos, o que é compatível com a imagem do TRE-PE. A madeira, por sua característica nobre, confere maior destaque ao orador e ajuda a compor um ambiente institucional condizente com a importância das cerimônias e solenidades organizadas pelo Tribunal.

2. Necessidade para Cerimônias Oficiais e Sessões Solenes

O TRE-PE realiza frequentemente eventos de caráter oficial, como Sessões Solenes de Posse de Membros da Corte, Outorga de Medalhas e outras cerimônias que exigem uma estrutura adequada para pronunciamentos e discursos. A tribuna é um elemento essencial para garantir a formalidade e a organização dessas atividades, permitindo que os oradores sejam vistos e ouvidos claramente por todos os presentes.

3. Melhoria na Infraestrutura de Eventos

A aquisição de uma tribuna de alta qualidade contribuirá para a padronização dos eventos organizados pelo TRE-PE. Atualmente, a utilização de tribuma em acrílico já muito usada e desgastada compromete a uniformidade visual e o profissionalismo das cerimônias. A nova tribuna oferecerá estabilidade, durabilidade e um design que poderá ser personalizado para refletir a identidade visual do TRE.
<table>
<tr><th>Valor</th><th>Validação</th></tr>
<tr><td>R$ 5.000,00 (total da aquisição)</td><td>Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA.

A Diretoria-Geral aprovou a respectiva inclusão.</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
<tr>
<td>11 - Contratação de serviços contínuos de manutenção de equipamentos de informática.

SEI nº 0018587-12.2024.6.17.8000</td>
<td>11.1 O COGEST ratificou a natureza contínua do serviço de manutenção de equipamentos de informática.</td>
</tr>
</table>

<table>
<tr>
<td>12 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Locação de veículos com motorista, combustível, seguro, franquia de quilometragem para eventos institucionais, com supervisor para coordenar os deslocamentos.
SEI nº 0001140-74.2025.6.17.8000</td>
<td>Motivação: Atender ao determinado no SEI 0022735-66.2024.6.17.8000 - Despacho DG 8504 (2815269):
"À SA e SETRANS,
Em atenção ao Despacho SA nº 56991 (2811283) e ao Despacho SETRANS nº 56986 (2811267), comunico que, até o presente momento, tomei conhecimento dos seguintes eventos programados para o ano de 2025:
• Nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho, audiências públicas sobre biometria;
• Em abril, avaliação das eleições em local no interior do Estado, ainda a ser definido;
• Colégio de Corregedores, sem definição de data, podendo ser entre os meses de junho, julho ou agosto;
• ENASTIC - dias 4, 5 e 6 de agosto.
Maiores informações e definições serão discutidos nas reuniões que ocorrerão em janeiro com as unidades para o planejamento de 2025."
<table>
<tr><th>Valor</th><th>Validação</th></tr>
<tr><td>R$ 151.555,68 (total do serviço)</td><td>Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA.
A Diretoria-Geral aprovou a respectiva inclusão.</td></tr>
</table>
</td>
</tr>
<tr>
<td>13 - Proposta Orçamentária 2026.
SEI nº 0028804-17.2024.6.17.8000</td>
<td>13.1 Aprovadas as iniciativas e diretrizes orçamentárias apresentadas pela SOF, constantes do arquivo anexado a esta ata, todas referente à elaboração da proposta orçamentária 2026.</td>
</tr>
<tr>
<td>14 - Cota de papel/serviços gráficos.
SEI nº 0022960-86.2024.6.17.8000</td>
<td>Item adiado para o próximo COGEST</td>
</tr>
</table>

<table>
<tr>
<td rowspan="2">15 - Inclusão de despesa no PCA 2025 referente à Aquisição de 30 (trinta) transformadores para serem utilizados em impressoras lasers.

SEI nº 0001749-57.2025.6.17.8000</td>
<td colspan="2">Motivação: A presente aquisição tem por objetivo garantir o funcionamento de impressoras lasers utilizadas em diversas atividades no Tribunal, notadamente as que serão alocadas nas atividades da biometria de 2025.

Observou-se um aumento na incidência de problemas nos tranformadores atualmente em uso no Tribunal, principalmente após as eleições 2024.

Ressalte-se que esses transformadores estão em uso há mais de 3 (três) anos, sugerindo-se que o tempo de vida útil desses equipamentos pode ser a causa das quebras e problemas recorrentes.

Considerando que há previsão da utilização desses transformadores nas impressoras que serão alocadas na biometria 2025, aponta-se a urgência da aquisição de novos transformadores.</td>
</tr>
<tr>
<td>Valor</td>
<td>Validação</td>
</tr>
<tr>
<td></td>
<td>R$ 5.700,00 (total da demanda)</td>
<td>Após deliberações, foi validada a inclusão da despesa no PCA.

A Diretoria-Geral aprovou a respectiva inclusão.</td>
</tr>
</table>

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 13/02/2025, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a)**, em 13/02/2025, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 13/02/2025, às 11:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 13/02/2025, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 08:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 14/02/2025, às 09:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA**, **Assessor(a) Chefe**, em 20/02/2025, às 07:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA**, **Secretário(a)**, em 26/02/2025, às 11:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 18/03/2025, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VERUSKA MÉLO SCHETTINI DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 22/04/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2826350** e o código CRC **BCA7C6CF**.

Avaliação das Eleições 2024 – Grupos de Trabalho

GRUPO	PARTICIPANTES
1. Aquisições de bens e serviços	**Teresa Lima (SA)**
	Atiane Modesto de Luna Monteiro (ASSDG)
	Robson Costa (SOF)
	A ser indicado (SOF)
	Isabela de Moura (SA)
	Sandra Bezerra (SA)
	Sylênio Barros (94ª ZE)
	Suênia Estelina (AGS)
	Danúbia Rocha (ASSEC)
	A ser indicado(ASSEC)
	A ser indicado(ASCAI)
	Gilvan Oliveira (ASCOM)
	Roberta de Azevedo(SEC)
2. Comissões e grupos de trabalho	**Antônio Nascimento (SGP)**
	João Paulo Negromonte (SGP)
	Carlos Eduardo (SEMAN/SA)
	Felipe Barroso (SA)
	A ser indicado(STIC)
	A ser indicado (SEARQ)
	Alexandra Dutra (81ª ZE)
	Fábia Lira (ASPLAN)
3. Apoio de pessoal	**A ser indicado(SELOG/SGP)**
	Thiago Bandeira (SGP)
	Izabel Santos (37ª ZE)
	Fabiana Maia Gomes Ribeiro Siqueira (CRE)
	Artur Maranhão (61ª ZE)
	Elisangela Pinho (63ª ZE
	Luana Christina (DG)
4. Infraestrutura de TIC	**José Ferreira de Lima Júnior (STIC)**
	Valéria Miranda (STIC)
	Alex Dantas (119ª ZE)
	Danielle Carvalho (15ª ZE)
	A ser indicado (CEA /SA)
5. Atos gerais (Cadastro)	**Veruska Schettini (CRE)**
	Ítalo Miranda (5ª ZE)
	Soleany Martins (82ª ZE)
	A ser indicado (CRE)
	Marta Vaz (CAE01)
6. Registro de Candidaturas	**Cícero Barreto (SJ)**
	Ana Emília (SJ)
	Euda Cristina (SJ)
	Wilma de Oliveira (11ª ZE)
	Fabrício Paz(7ª ZE)
	Maria Jailda Ramos (130ª ZE)
	Roberta Lins – Coordenadora dos gabs recursos de CAND
	Lauro Sylvio dos Santos Neto (COR)
	Paulo Henrique (ASPLAN)
7. Normativos para eleições	**Orson Lemos (DG)**
	Antônio Nascimento (SGP)
	Cícero Barreto (SJ)
	George Maciel (STIC)
	Acácio Leite (ASPLAN)
	Roberta de Azevedo (SEC)
	Teresa Lima (SA)
	Robson Costa (SOF)
	Veruska Schettini (CRE)
	Adélia Leopoldina (PRES)
	Ruy Rattacaso (SAU)
8. Propaganda	**Luciana Machado (SAU)**
	Lucas da Cunha Silva (75ª ZE)
	Jadson Maia Dos Santos – Asseg
	Marília Paranhos Oliveira Barreto De Souza – Sociamb /Propag
	Alexandre José Souto De Carvalho – Cre/Propag
	Marcelo Simoes (CRE)
	Lauro Sylvio dos Santos Neto (COR)

9. Mesários	**Bernardo Cabral (SGP)** Acácio Leite (ASPLAN) Luciana Matos(SEDOC) Yeda Sidrim (SGP-SEBEN) Gabriela Troccoli (125ª ZE) Luciana Santos(54ªZE)
10. Prestação de contas	**Ruy Rattacaso (SAU)** Marcos José Carvalho de Andrade (SAU) Lorena Santos (145ª ZE) Jéssica da Silva (79ª ZE) Marconi Paulino (91ª ZE) Roberta Karine de Azevedo (SJR)
11. Sistemas (mídias, urnas, votação, totalização)	**Mlexener Romeiro (STIC)** Carlos Mergulhão (85ª ZE) Edvângelo Abreu (116ª. ZE) Gláucia Santos (STIC) Edvan Feitosa (STIC)
12. Logística	**George Maciel (STIC)** Gusthavo Paes(128ª ZE) Clóvis Holanda (SL) Eduardo Lucas (117ª ZE) Saulo Oliveira (STIC) Sérgio Costa (SA)
13.Comunicação Institucional	**Gilvan Oliveira (ASCOM)** Vanessa Cortez (ASCOM) Simone Barros (OUVE) Williane Pinheiro (OUVE) Maiara Rocha (133ªZE) Paulo Sérgio (91ªZE)
14. CAVE	**Márcio Magalhães (CRE)** Paulo Henrique (ASPLAN) Adriana Vilar (CAVE) Jose Júnior (STIC) Marivaldo 83ª ZE Thiago Bandeira 5ª ZE A ser indicado (SJ) A ser indicado (SEPAT)

AVALIAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2024	
Local : Garanhuns	
Dia 1 – 17/fev- Segunda – **Tarde**	
14h30 – 15h00 Abertura **Presidência / DG** **15h10– 15h30** Panorama geral - Avaliação das Eleições **ASPLAN** **15h35– 15h55** Pontos de aperfeiçoamento no processo eleitoral **DG/ Zonas Eleitorais** **16h00 – 16h20** Coffee break **16h30 – 16h50** PTS – Ponto de Transmissão Secundário - **STIC** **17h00 – 17h30** **Portal das Eleições - ASCOM**	
Dia 2 –18/fev - Terça	
Manhã	**Tarde**
09h15 – 12h15 **Grupos temáticos de trabalho:** 1. Aquisições de bens e serviços 2. Comissões e grupos de trabalho 3. Apoio de pessoal 4. Infraestrutura de TIC 5. Atos gerais (Cadastro) 6. Registro de Candidaturas 7. Normativos para eleição **Levantamento de pontos de melhoria, boas práticas, soluções, responsáveis e prazos de atendimento referentes a cada uma dessas temáticas. Será disponibilizado no evento modelo pela ASPLAN.**	**14h15 – 17h15** **Grupos temáticos de trabalho:** 1. Aquisições de bens e serviços 2. Comissões e grupos de trabalho 3. Apoio de pessoal 4. Infraestrutura de TIC 5. Atos gerais (Cadastro) 6. Registro de Candidaturas 7. Normativos para eleição 16h05 – 16h20 Coffee break

Dia 3 – 19/fev -Quarta	
Manhã	**Tarde**
Apresentação dos grupos temáticos 08h00 – 08h30 1. Aquisições de bens e serviços 08h35– 09h05 2. Comissões e grupos de trabalho 09h10 – 09h40 3. Apoio de pessoal 09h45 – 10h00 Intervalo 10h00 – 10h30 4. Infraestrutura de TIC 10h35 – 11h05 5. Atos gerais (Cadastro) 11h10 – 11h40 6. Registro de Candidaturas 11h45 – 12h15 7. Normativos para eleição	**14h30 – 15h00** Abertura **Presidência / DG** **15h10– 15h30** Panorama geral - Avaliação das Eleições **ASPLAN** **15h35– 15h55 -** Pontos de aperfeiçoamento no processo eleitoral **DG/ Zonas Eleitorais** **16h00 – 16h20** Coffee break **16h30 – 16h50** PTS – Ponto de Transmissão Secundário - **STIC** **17h00 – 17h30** **Portal das Eleições - ASCOM**
Dia 4 - 20/fev -Quinta	
Manhã	**Tarde**
09h15 – 12h15 **Grupos temáticos de trabalho:** 8. Propaganda 9. Mesários 10. Prestação de contas 11. Sistemas (mídias, urnas, votação, totalização) 12 Logística 13.Comunicação Institucional 14. CAVE	**14h15 – 17h15** **Grupos temáticos de trabalho:** 8. Propaganda 9. Mesários 10. Prestação de contas 11. Sistemas (mídias, urnas, votação, totalização) 12 Logística 13.Comunicação Institucional 14. CAVE 16h05 – 16h20 Coffee break
Dia 5 – 21/fev -Sexta	
Manhã	**Tarde**
Apresentação dos grupos temáticos 09h00– 09h30 8. Propaganda 09h35 – 10h05 9. Mesários 10h10 – 10h40 10. Prestação de contas 10h45 – 11h00 Intervalo 11h00 – 11h30 11. Sistemas (mídias, urnas, vot, totalização)	14h00– 14h30 12. Logística 14h35 – 15h05 13.Comunicação Institucional 15h10 – 15h40 14. CAVE 15h45 – 16h00 Coffee break

TRE-PE

Proposta Orçamentária 2026

VALIDAÇÃO DE INICIATIVAS

COGEST

ROL DE INICIATIVAS

Unidade	Descrição	Valor	Justificativa
AGS	**Compra de créditos de carbono para compensação emissões de gases de efeito estufa não compensados em 2025**	**10.000,00**	**Por determinação da Resolução CNJ n. 594/2024 (que altera a Resolução CNJ n. 400/2021 e institui o Programa Justiça Carbono Zero), até 28 de fevereiro de 2026, o Tribunal deverá realizar, pelo menos, uma ação de compensação de emissões (art. 8º, IV). Além disso, no Plano de Gestão da Presidência 2024-2025 foi incluída a ação "Instituir o "Programa Justiça Carbono Zero" do CNJ no âmbito do TRE-PE" a qual está ligada a iniciativa "Desenvolver o Plano de Logística Sustentável > 2021 ¿ 2026". Obs: o valor estimado está baseado em orçamento feito com base nas emissões de 2023 (ano não eleitoral imediatamente anterior a 2025).**

Unidade	Descrição	Valor	Justificativa
ASCOM	**Contratação do serviço de impulsionamento de conteúdo nas redes sociais Facebook e Instagram**	**5.000,00**	**As redes sociais Facebook e Instagram representam os meios de comunicação mais rápidos, eficientes e econômicos para divulgação de informações ao público, de modo a permitir um alcance significativo do eleitorado. No entanto, a forma como o algoritmo da Meta (empresa que gerencia as redes sociais Facebook e Instagram) direciona as publicações gratuitas não costuma ser suficiente para atingir um grande eleitorado em campanhas maiores do TRE-PE, tornando necessárias as publicações impulsionadas.**
ASCOM	**Prêmio de Jornalismo do TRE-PE**	**70.000,00**	**Premiar matérias e reportagens que tratem do tema da defesa da democracia e do sistema eleitoral, dividido em categorias (TV, rádio, web e redes sociais), sendo concedidos prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados por categoria: R$ 10 mil (1º lugar), R$ 5 mil (2º lugar) e R$ 2,5 mil (3º lugar).**

Unidade	Descrição	Valor	Justificativa
CEA	Implantação dos projetos do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio - SPCI na Central de Atendimento Eleitoral da Capital - CAEC	245.000,00	Obrigação de a Administração atender às demandas dos órgãos fiscalizadores no que tange à legislação vigente sobre a prevenção e combate a incêndios; Proteger a vida de todas as pessoas que trabalham e visitam as unidades envolvidas; Segurança patrimonial; Reduzir danos ao meio ambiente; Minimizar os efeitos advindo da ocorrência de incêndios. Os projetos foram contratados através do SEI:0004553-37.2021.6.17.8000, contrato nº 79/2022 sendo necessário a elaboração do primeiro termo aditivo, devido exigências do IPHAN, ainda está em fase de elaboração , com seu te´rmino previsto até marçop/2025 SIGO 2026: Valor da OBRA de R$ 245.000,00 duzento e quarenta e cinco mil Reais) (R$ 230.000,00 SE e R$ 15.000,00) . Prazo: INICIAL: 02/03/2026 ; FINAL: 29/05/2026
CEA	Implantação de rampa de acesso à avenida Rui Barbosa na esplanada da SEDE	380.000,00	Atender demanda do Exmo. Des. Presidente Tramitação do SEI:0022141-52.2024.6.17.8000 e necessidade imediata do início do processo para conseguir execução dos prazos apresentados/previstos. Inclusive observar o despacho do DG 121, doc.2831247 que agenda reunião de apresentação de cronograma para execução do projeto e da Obra. - Melhor funcionabilidade e segurança do estacionamento da esplanada da SEDE do TRE-PE, permitindo saída direta do estacioanamento da Esplanada na SEDE para a avenida Rui Barbosa SIGO 2026: Valor de R$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais) SE, Prazo: INICIAL: 01/06/2026; FINAL: 30/09/2026

Unidade	Descrição	Valor	Justificativa
CEA	Implantação do Projeto Elétrico, existente, contemplando as built no Casarão do Entroncamento e seus anexos e unidade da CAS (Central de Atendimento à Saúde).	900.000,00	Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, minimizando riscos de choques elétricos e queima de equipamentos; Proteger a vida de todas as pessoas que frequentam os prédios; Segurança patrimonial; Minimizar a probabilidade de ocorrência de incêndios; Eliminar falhas sistêmicas/paralisações decorrentes de curto-circuitos; Minimizar/eliminar abertura de SAC 's de manutenção com demandas já conhecidas; Atender demanda da SEMAN - Seção de manutenção. Registre-se que, a contratação da elaboração dos projetos executivos de engenharia foi feita através do SEI: 0001881-22.2022.6.17.8000 , contrato 19/2023 no valor de R$ 29.149,85 (vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) em MANPRE, sendo esse valor inscrito em RP para 2024 e o montante final do contrato de R$ 14.419,52 (catorze mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) em RP para 2025. A excução será prevista para o SIGO 2026: Valor R$ 900.000,00, sendo (R$ 870.000,00 SE+ R$ 30.000,00 MP), com Prazo inicial: 02/02/2026 - Prazo Final: 30/06/2026
CEA	Instalação de grades de segurança no Fórum de Olinda	65.000,00	Autorização do COGEST na ATA nº 33 de 14/11/2023 no item 4 e acompanhada no SEI:0013179-65.2023.6.17.8100. Possibilidade concreta de irreparável dano à integridade física e à saúde dos que compõem a Justica Eleitoral em Olinda, além da necessidade de preservar a estrutura das instalações, devido constante presença de moradores de rua em área por eles agora ocupada, além das demais dependências do estacionamento, fica exposta à sujeira generalizada, de fezes, lixos orgãnicos e outros materiais inservíveis. Acrescenta-se ainda que o imóvel não possui vigilância humana 24 (vinte e quatro) horas, facilitando o acesso de pessoas não autorizadas, ocasionando furtos, roubos, vandalismo e depredações de patrimônio público e a presença dos moradores de rua em áreas da CAE. PCA 2026: Valor de R$ 65.000,00, inicial 02/02/2026 e Final:29/05/2026

Unidade	Descrição	Valor	Justificativa
CEA	instalação de Grades de Segurança no Fórum de Petrolina	250.000,00	Autorização da Diretoria Geral através do despacho, doc. 2396644, no SEI:0015896-59.2023.6.17.8000 para inclusão da demanda quando oportuno, visto diversas demandas da ASSEG que constam do referido . PCA - 2026 : Prazo: INICIAL: 01/04/2026 ; FINAL:31/08/2026
CEA	Recuperação, conservação e revitalização do Imóvel Especial de Preservação n.º 29 (IEP-29), nos termos da Lei Municipal n.º 16.284/1997, na Praça do Entroncamento, 36	950.000,00	Por se tratar de exemplar arquitetônico de grande valor histórico, artístico e patrimonial para a cidade do Recife, protegido pela Lei Municipal 16.284/1997 (IEP-29), e pela necessidade de se restaurar e conservar seções importantes da arquitetura do antigo solar que são originais e cuja alteração acarretaria descaracterização do bem patrimonial, tais como as fachadas do edifício, a plataforma onde a casa está implantada, o pavimento externo que tem partes severamente avariadas, a escada em caracol de madeira e o piso em madeira no primeiro andar a execução do projeto de restauro e conservação é fundamental para a correta intervenção no imóvel.

Unidade	Descrição	Valor	Justificativa
CEA	**Melhoria na acessibilidade de Arcoverde, Cabo de Santo Agostinho, Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada**	**420.000,00**	**Demanda oriunda da ouvidoria e tratadas nos SEI's 0028799-63.2022.6.17.8000 e 0006718-57.2021.6.17.8000, visando atender as normas de acessibilidade vigentes (p.ex.NDR 9050/2020) PCA - 2026 , Prazo: inicial: 06/01/2026 , Final:31/03/2026**